

Pregão Eletrônico N° 90010/2024 (SRP) [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70010 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (2)

23/05/2024 08:56

Prezados,
Venho cordialmente informar que nossa empresa tem interesse em participar do Pregão 90010-2024 Fragmentadora.
Nosso empecilho está no valor de referência:
Realizamos cotação com a Fábrica Menno que tem 60 anos neste segmento.
O Valor de custo com imposto da Fábrica ficou em R\$ 5.396,06
Nosso valor mínimo para entrar no pregão seria R\$ 6.745,07.
Solicitamos a possibilidade de revisão no Preço Máximo Admitido R\$ 4.133,48
Atenciosamente,
Alexandre Soares da Silva
Gerente de licitação
Set Computadores e Serviços Ltda

Caro pretense licitante Set Computadores e Serviços Ltda,

em resposta ao seu questionamento acerca dos termos do Edital do PE n.º 90010/2024, a Unidade Demandante informou (resumidamente) o que segue:

"Iremos manter o preço referencial máximo de R\$ 4.133,48 (quatro mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) uma vez que a pesquisa de preços elaborada pela equipe de planejamento da contratação encontra-se válida, com preços competitivos e balizada dentro dos parâmetros norteadores da IN SEGES n.º 65/2021 (art. 5º e incisos).

Ademais, foi feita prévia e minuciosa pesquisa de mercado para conhecer do produto desejado e a fim de subsidiar a referida pesquisa para o preço referencial em questão, com análise de diversas marcas.

Sendo assim, entendemos incabível o questionamento feito pelo pretense licitante. "

Assim, este Pregoeiro informa que os termos do Edital Pregão Eletrônico em referência serão mantidos.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Grato,

Willams
CPL-TRE/PE